ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 053/97 Data 05/12/1997

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/97

Denomina "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN"-- junto à Escola Estadual de 1º Grau Antonio Burin.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15/12/1997
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.12.1997

PROTOCOLO: 05.12.1997

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA APRECIAÇÃO:

08.12.1997

PARECER: CONTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 15.12.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

DETERMINO a leitura em Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de Dezembro de 1.997 e após encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação, para apreciação.

Em, 05 de dezembro de 1.997.

Ver. SILVERIO FORTUNATO
Presidente

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
/97 05 12 97
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 043/97

DENOMINA "**CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN - JUNTO À ESCOLA ESTADUAL DE 1° GRAU ANTONIO BURIN.**"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DO CENTRO PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DO CENTRO

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 DEZEMBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente

ereador: Pedro Lorenzi
Relatar:
: 10/12/ 1997
ador Valdemar Artur Loch
idente da Comissão de
iça e Redação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.997.

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Líder Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinado, devidamente amparada na Lei pelo qual solicita a denominação de "**Centro Esportivo e Educativo Bernardo Coan**"

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1997.

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA.
Vereadora Líder Bancada PMDB

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

Nome: **"CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN".**

O senhor Domingos Coan e Família, filho de Bernardo Coan (in memória), doou ao Município de Erexim uma área de terra de 3.000m2, em função da Escola Estadual de 1° Grau Antonio Burin.

Como honra ao gesto nobre de doação do terreno à Prefeitura Municipal de Erexim, é desejo da comunidade que este espaço tenha o nome, acima citado e escolhido pelos alunos da referida Escola.

Rio Negro, Povoado Coan, 04 de dezembro de 1997.

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA.
Vereadora Líder Bancada PMDB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N

DENOMINA " **CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN"**

Art. 1° - É dada a denominação de **"BERNARDO COAN" AO CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO - JUNTO A ESCOLA DE 1° GRAU ANTONIO BURIN.**

Art. 2° - O "CENTRO ESPORTIVA E EDUCATIVO BERNARDO COAN - JUNTO `A ESCOLA ESTADUAL DE 1° GRAU ANTONIO BURIN, localiza-se no Rio Negro, povoado Coan.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN.**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1997.

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA.
Vereadora líder bancada PMDB.

Fls 005

BIOGRAFIA

Bernardo Coan, nascido aos 7 (sete) dias do mês de março de 1902, natural da Itália, filho de Domenico Coan, lá falecido, em tempos de Guerra, e de Maria Maset Coan, que passou a ser domiciliada e residente no Brasil, com os seus filhos ainda jovens, (conforme xerox da Carteira de Trabalho em anexo).

Naturalizado brasileiro, Bernardo Coan era formado Engenheiro, pelas Escolas da Itália. Chegando ao Brasil, sentiu-se perdido nos matagais da **Italiana***. Fecharam-se lhe os horizontes, morreu o sonho da promessa de fartura e do bem estar nas terras brasileiras, porém quem sempre sonhou, não deixou de conquistar, por lutas e esforços, os desejos do cidadão brasileiro.

Ainda muito jovem, foi membro da Comissão de Terras da Regional de Erechim, então Paiol Grande, onde exercia a função de Agrimensor, junto com sue colega Hary Sperhachi, enquanto a sua mãe e os demais irmãos mantinham na "Italiana" o Hotel Rio Negro, da Viúva Maria Coan (cfe. Xerox em anexo), que mais tarde denominou-se a **Casa do Pasto***.

Também o sonhador Italiano tratou de cultivar suas terras para se manter. Não descuidava de sua característica de homem intelectual. Possuidor de porte físico forte e elegante, conquistou uma bela brasileira de descendência Italiana, casando-se em 1928 com Irene Virginia Andreolla, cujos pais eram naturais da Itália. Desta união tiveram 06 (seis) filhos: Domingos, Inês, Aidir, Realdina, Gládis e Lídia.

O mundo foi-se-lhe abrindo de tempos em tempos, de etapa em etapa.

Após a sua missão concluída na Comissão de Terras, passou a trabalhar no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – Transportes Contratados – 6ª Residência (cfe. Xerox em anexo). Também pela Prefeitura Municipal de Erechim foi membro da Banca Examinadora dos alunos das Escolas Municipais junto com o seu colega Sadi Dias. Foi membro da Comissão Eleitoral, isto é, passava pelas comunidades da região e indicava as pessoas que votariam para escolher o Prefeito Municipal.

A sua personalidade também se mantinha na tradição religiosa, professando e praticando a religião católica, homem de uma fé inabalável, não media esforços no auxílio à comunidade religiosa da Capela, hoje Nossa Senhora do Rosário da Pompéia.

***Italiana:** Nome denominado à Linha 2, da Vila de Boa Vista, hoje Erechim.

***Casa do Pasto:** Hotel que também mantinha pastagem e estrebarias em nº de 18 a 19, para a alimentação e descanso dos animais que puxavam as carroças no transporte de produtos para a sede da Vila de Boa Vista, vindos de SC e da região do atual Porto Itá.

Fls. 006

Quando a família Coan chegou à "Italiana", encontrou um **Capitel*** sob o título de Santo Antônio. Porém, como o jovem Bernardo, na longínqua Itália, na Província de Treviso Codignano Silrela, em tempos de guerra, foi acometido de uma doença na garganta e sendo curado sob a fé da sua bondosa Mãe, que retirando óleo da lamparina que usavam em procissão, como devoção à Nª Sra. do Rosário da Pompéia, trataram de adquirir, imediatamente, para as novas terras no Brasil, uma imagem da Virgem, bem como uma devoção a ela dedicada pela Comunidade que recebe a família Coan.

Em pouco tempo a devoção se expandiu e foi necessário construir uma pequena capela, em madeira, cuja engenheira e construção ficou a encargo de seu Bernardo Coan, trabalho este, executado gratuitamente

A capela foi ficando pequena e em estado precário, e sempre, a sua frente a personalidade firme de seu **Dino***, a comunidade local montou um projeto de construção de uma nova capela em alvenaria, em nova área de terra, bem como um salão para festas dentro do qual funcionou uma Escola Municipal, também em alvenaria e o cemitério, junto às novas dependências.

Seu Bernardo Coan e família doaram então à Comunidade Católica uma área de terra de 1.668,86m². Como naquela época as doações eram apenas verbais, a Escritura desta doação só foi feita em favor da Mitra Diocesana de Erechim, aos 18/08/83, pelo Sr. Clary João Andreolla e Maria Bergamin Andreolla, novos proprietários da parte do lote Rural nº 96 da Linha 2 (cfe. Xerox em anexo).

Muito dado e conhecedor da organização das comunidades Italianas, teve na Linha 2, o encargo de cuidar dos registros da Comunidade Nª Sra. do Rosário da Pompéia, da Capela e do Cemitério e foi também, como os demais sócios assíduo contribuinte das mensalidades e/ou anuidades, bem como das **esmolas*** à caixa da capela. Sempre cuidou com zelo das duas contabilidades, deixando a rigor os seus registros, conforme documentos existentes no Rio Negro – Povoado Coan. Bernardo Coan era também, por certo tempo o **puxador*** do terço, nas devoções da comunidade.

Enfim, graças à influência da família que chega a Linha 2, conhecida regionalmente como "Italiana", esta passa a ser popularmente, denominada de Povoado Coan.

Como o prêmio da vida nesta terra é para o ser humano, apenas uma etapa do pensamento do Criador, seu Bernardo Coan, passou desta vida no dia 10/07/75, tendo por última morada terrena o cemitério da comunidade Nª Sra. do Rosário da Pompéia, do Rio Negro – Povoado Coan – Erechim – RS.

***Capitel:** Uma capelinha, em torno da qual o povo se reunia para as suas devoções.
***Dino:** Apelido carinhoso de Bernardo Coan.
***esmolas:** Doações espontâneas para as pequenas despesas da Capela – compra de alfaias e outros.
***puxador:** Era uma espécie de Servidor de Comunidades Católicas, hoje.

Fls. 007

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ERECHIM

ESTEVAM GUIOTO

REGISTRO CIVIL

CERTIFICO, em virtude de pedido verbal, que revendo, em meu cartorio, o livro n. 4 de registro de casamentos - - - - - - nelle, a folhas 157 e verso , encontrei o registro do theor seguinte:

Nº.112.

Bernardo Coan e Irene Virginia Andreolla: Aos doze dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta villa de Bôa Vista do Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no forum, ás trese e meia horas, presentes o Major Candido Cony, primeiro supplente do Juiz districtal de casamentos, em exercicio, commigo official do registro e as testemunhas, senhores João Tozzo Filho, com vinte e um annos de edade, commerciante e Herminio Poletto, com vinte e sete annos, pedreiro, aqui residentes, receberam-se em matrimonio, como esposo Bernardo Coan, solteiro, pedreiro, natural da Italia, nascido no dia sete de Março de mil novecentos e vinte, digo novecentos e dois, domiciliado e residente neste primeiro districto, filho legitimo de Domenico Coan e de Maria Maset Coan, naturaes da Italia, elle lá fallecido e ella com quarenta e oito annos de edade, aqui domiciliada e residente, e como esposa Irene Virginia Andreolla, solteira, de profissão domestica, natural deste Estado, nascida a sete de Julho de mil novecentos e dez, filha legitima de Pedro Andreolla, com sessenta e sete annos de edade, e de Virginia Melegari, com cincoenta e treis annos, naturaes da Italia, domiciliados e residen-

Fs. 008

HOTEL RIO NEGRO DE Viuva MARIA COAN

HOTEL DE PRIMEIRA ORDEM — COSINHA ATENDIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE
COMPLETO SORTIMENTO DE BEBIDAS — COMODOS PARA VIAJANTES — GARAGES
RIO NEGRO — Municipio de Bôa Vista do Erechim — RIO GRANDE DO SUL

10.595.500

Ilmo. Snr.

Calepp

[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXATORIA ESTADUAL DE ERECHIM

Impôsto sôbre Vendas e Consignações

Inscrição n.º 1024 Categoria pq Produtor
(grande ou pequeno)

Nome Bernardo Coan

Local Rio Negro

Veículo
(espécie e número)

Bernardo Coan
(assinatura do inscrito)

NOTA — Este cartão é intransferível, não podendo ser cedido, sob pretexto algum, nem permanecer em poder do comprador, a quem deverá ser apresentado, por ocasião de cada venda.

Prefeitura Municipal de Erechim

Fls. 009

Prefeitura Municipal de Erechim

Exercicio de 1950

O Snr. Bernardo Coan

da linha 2 N.º 102-104

Secção Paiol Grande Distrito

prestou 9 dias de trabalho

Erechim 21 de 9 de 1950

Encarregado

Prefeitura Municipal de Erechim

EXERCICIO DE 1953

O Snr. Bernardino Coan

da linha 2 N.º 102, 104 visto

Secção Paiol Grande, 1.º Distrito

prestou 9 dias de trabalho.

Erechim, 2 de Junho de 1953

Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL
ERECHIM
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Prefeitura Municipal de Erechim

EXERCICIO DE 1959

O Snr. Bernardo Coan

da linha 2 N.º 102-104

Secção P. G. Distrito 1º

prestou 9 dias de trabalho.

Erechim, 17 de 6 de 1959

Encarregado

Fls. 010

TRANSPORTES CONTRATADOS

C - 6
20.000

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

6ª RESIDÊNCIA

Ficha N.º 1 Mês de Nov. de 1946

Nome Bernardo Coan

Diária: 21 x 20,00

VENCIMENTOS TOTAIS 420,00

Descontos:

I. Previdência -

P. Único -

Fornecimentos -

LÍQUIDO A PAGAR 420,00

Confére

Oficial

Liv. Selbach - 25.327

TRANSPORTES CONTRATADOS

C - 6
20.000

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

6ª RESIDÊNCIA

Ficha N.º 1 Mês de Dez. de 1946

Nome Bernardo Coan

Diária: 23½ x 20,00

VENCIMENTOS TOTAIS 470,00

Descontos:

I. Previdência

P. Único

Fornecimentos

LÍQUIDO A PAGAR 470,00

Confére

Oficial

Liv. Selbach - 25.327

Fls. 011

d'infortunio, ai fini [illegible] [illegible] contrattuale qu[illegible] di cui deve essere [illegible] [illegible] ed ogni esattezza.

[illegible]sistere alla visita di controllo che l'assicurato [illegible] necessario.

[illegible] l'operaio, con [illegible] [illegible] [illegible], dietro [illegible] a spese dello stesso Istituto assicuratore.

[illegible] prestarsi ad una [illegible] [illegible] [illegible] dal proprio me[illegible]dico o da altro medico di sua fiducia, in contraddittorio del fiduciario dell'Istituto assicuratore.

[illegible] [illegible] [illegible] [

012
Fls

DITTA _____

Esercente (1) _____

Comune (2) *di* _____ Provincia *di* _____

DATA della paga Anno 19..... Mese	Giorno	Numero delle giornate effettive o delle ore di lavoro (art. 12 Leg.)	AMMONTARE della paga (senza deduzione di somme eventualmente dovute dall'operaio) in danaro Lire	in natura Lire	Spese eventualmente sostenute a profitto esclusivo dell'operaio per l'esecuzione del lavoro	FIRMA della persona che fa la paga

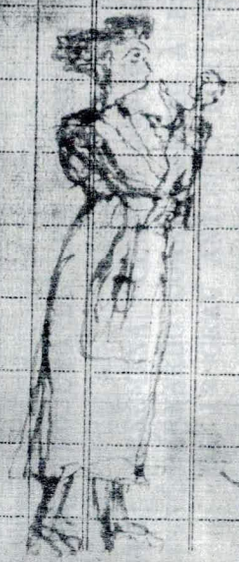

(1) Si indichi quale industria o quale impresa esercita la Ditta.
(2) Per gli stabilimenti industriali si indichi il Comune dove questi sono situati; per le imprese [illegible] dove ha domicilio il capo o l'esercente di esse.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 013

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 DEZEMBRO 19 97

Silverio Fortunato
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 15 / 12 / 1997
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 053/97

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/97

EMENTA: DENOMINA "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN - JUNTO À ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU ANTONIO BURIN".

RELATOR: Ver. PEDRO LORENZI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analizar o presente Projeto de Lei Legislativo de autoria da Nobre Vereadora Carlinda Poletto Farina, opino pela Constitucionalidade da presehte matéria e envio ao Plenário para a tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

284/97 - ZB

Erechim, RS, 16 de Dezembro de 1.997.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 15 de Dezembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/97
Autoria Vereadores ELIO FRANCISCO SPANHOL e SILVESTRE CORDONE
Torna obrigatório o uso de letra de forma, datilografada ou informatizada, nas receitas médicas ou odontológicas dentro do Município de Erechim e dá outras providências.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/97
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de FRANCISCO MAGNUS SPERHACKE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/97
Autoria Ver. **CARLINDA POLETTO FARINA**
Denomina artéria de nossa cidade de **"JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES"**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/97
Autoria Ver. **CARLINDA POLETTO FARINA**
Denomina 'CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN", junto à escola Estadual de 1º Grau Antonio Burin.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/97
Autoria Ver. **VALDEMAR ARTUR LOCH**
Denomina artéria em nossa cidade de "JOÃO TONIN".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes acima citados foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"BERNARDO COAN"** ao Centro Esportivo e Educativo, junto à Escola de 1o. Grau Antonio Burin.

Art. 2o. - O "Centro Esportivo e Educativo Bernardo Coan", junto à Escola Estadual de 1o. Grau Antonio Burin, localiza-se no Rio Negro, Povoado Coan.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração